



ATO REGIMENTAL Nº 6/2018

Institui o Código de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ), Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, do Código de Ética da EMERJ pelo Conselho Consultivo desta Escola, reunido em 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Código de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do anexo.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ